



Mensagem nº. 032/2025.

Tauá-Ceará, 27 de junho de 2025.

Solicita tramitação em Regime de Urgência

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

RECEBIDO  
EM: 29/06/2025

*Jayara*  
RESPONSÁVEL

Submetemos com imensa satisfação à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre a denominação do equipamento público, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no bairro Aldeota, na sede do Município de Tauá, na forma que indica, e adota outras providências”. Solicitando, aos Senhores Parlamentares, em virtude da proximidade do término do Primeiro Período Legislativo de 2025, que a proposição seja **tramitada em regime de urgência**, ficando assim possibilitada sua inauguração, que se almeja proceder com brevidade.

O homenageado, José Valentim, mais conhecido como “Zé Joana”, era filho de Pedro Valentim e Francisca Xavier, natural da comunidade de Juá, no Município de Parambu, casado com Francisca Alves de Andrade, com quem teve seis filhos.

Foi um homem de marcante presença na comunidade do bairro Aldeota, sendo reconhecido por sua liderança e comprometimento com as causas locais. Merecendo registrar que durante o mandato do ex-Prefeito Joaquim de Sousa Bastos, uniu-se a outros entusiastas do futebol e contribuiu para a chegada da primeira televisão comunitária, que funcionava à noite, uma grande inovação para a época.

Um grande incentivador do futebol local, que trouxe jogadores de outras regiões e que organizava o meio de transporte para que os torcedores pudessem acompanhar os jogos.

Era também servidor do Estado, sendo responsável pela manutenção do chafariz, o primeiro bem público da Aldeota, instalado no final da década de 1970.

Anexa-se à presente proposição, o Termo de Recebimento Definitivo do CREAS, construído no bairro Aldeota, para fins de comprovação do requisito que exige a Lei Municipal nº 2185, de 01 de julho de 2015, para fins de edição, apreciação e aprovação desta matéria, com histórico do homenageado.

Esperamos contar com o apoio dos Senhores Parlamentares, na aprovação da presente proposição, que imortalizará o nome de quem sempre viveu ao longo dos seus anos, nesta amada cidade, reafirmando no ensejo, nossa estima e apreço.

*Patrícia Aguiar*  
**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO DA COSTA FEITOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tauá  
Nesta.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo  
Rua Isaias Setúbal da Paixão, nº 06, Planalto dos Colibris, Tauá/CE



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Gabinete da Prefeita

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 61/2025  
Protocolo: 20250627171836-2394 - 27/06/2025 às  
14:18

Dispõe sobre a denominação do equipamento público, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no bairro Aldeota, Sede do Município de Tauá, na forma que indica, e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **JOSÉ VALENTIM, “ZÉ JOANA”, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, no bairro Aldeota, na Sede do Município de Tauá – Ceará.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA 01.06/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO CREAS SEDE (LOTE 07) NO MUNICÍPIO DE TAUÁ.

**REFERÊNCIA:** CONTRATO – 0911001/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO CREAS SEDE (LOTE 07) NO MUNICÍPIO DE TAUÁ (PT 1074411-60), SICONV 906339.

**CONTRATADO:** EDMIL CONSTRUÇÕES S/A – CNPJ: 03.382.356/0001-25.

Vimos por meio deste apresentar o termo de recebimento da obra de CONSTRUÇÃO DO CREAS SEDE, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Após constatar que os serviços foram executadas de acordo com as condições contratuais e em obediência a licitação, contrato, projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Tauá – Ceará e, em cumprimento a Lei Federal 8666/93 em seu artigo 73 e, tendo o Engenheiro fiscal GUSTAVO ABREU SOARES – RNP: 06179332689 (responsável pela fiscalização da obra – ART CE20221114677) feito as análises necessárias dos serviços/execuções/obra e estando em conformidade e, a mesma encontrando-se concluída, recebemos formalmente, cessando nesta data, a responsabilidade direta da empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Tauá/Ceará, 27 de junho de 2025.

  
Gustavo Abreu Soares

Engenheiro Civil  
CREA/CE 337715

  
Matheus Abreu Mota

Secretário de Infraestrutura, Conservação e  
Serviços Públicos